



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 934, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitações PCDPs nº 663/23 e 665/23, de 23 de maio de 2023, e 684/23, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião com a Direção dos Campi Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN, no dia 25 de maio de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Antônio Herbert Albano Barros - matrícula Siape nº 2296037;
- II - Francisco Solano de Lima Neto - matrícula Siape nº 2125509; e
- III - Hermes Luiz Goes de Medeiros - matrícula Siape nº 2544890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA